



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 301 de 28 de março de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003992/2019-78,

**R E S O L V E:** I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **JORGE VICENTE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0386840, código da vaga n.º 299204, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 combinado com o Art. 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC n.º 070/2012.

II- Declarar vago o Cargo.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor